



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ



LEI 579/2005

SÚMULA:

ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO PARA : CENTRO DE REFERÊNCIA DO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GUILHERMINA ROSA DO BONFIM .



eu sanciono a seguinte

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e

LEI

Art. 1º - Fica alterado o nome de Escola de iniciação ao Trabalho, para centro de referência do atendimento da Criança e do Adolescente Guilhermina Rosa do Bonfim .

Art. 2º - O Centro de referência do Atendimento da Criança e do Adolescente denominar-se-á Guilhermina Rosa Bonfim.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 17 de outubro


PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL